



Ministério do Desenvolvimento Regional

Edital No. 238/2022, de 21 de junho de 2022

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) do Ministério do Desenvolvimento Regional torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de certame destinado a selecionar servidor, ocupante de cargo de provimento efetivo, de qualquer nível, para ocupar uma Função Comissionada Executiva, código FCE 1.05 - Chefe do Serviço de Incentivos ao Desenvolvimento (SID) da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal da Coordenação de Desenvolvimento, Desempenho e Saúde do Servidor, institucionalmente vinculada à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração da Secretaria de Coordenação e Gestão deste Órgão, na forma discriminada no presente Edital e em conformidade com o disposto no Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021, no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021. A abertura do certame dar-se-á mediante a publicação deste Edital no sítio eletrônico oficial do MDR e no Módulo Oportunidades da Plataforma SouGOV.BR, de maneira a viabilizar a adequada publicidade do mesmo.

1. SOBRE A UNIDADE

Compete ao Serviço de Incentivos ao Desenvolvimento (SID): Realização do planejamento, organização, gestão, execução e o acompanhamento de ações, demandas e projetos voltados ao desenvolvimento da força de trabalho (servidores e colaboradores) do MDR.

2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

FUNÇÃO COMISSIONADA EXECUTIVA (FCE), DE NÍVEL 1.05, PARA ATUAR COMO CHEFE DO SERVIÇO DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO (SID) DO MDR. VALOR BRUTO: R\$ R\$ 1.620,88 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) POSSIBILIDADE DE ATUAR NO PROGRAMA DE GESTÃO/REGIME DE TELETRABALHO, A DEPENDER DA DISPONIBILIDADE DE VAGA E A CRITÉRIO DA CGGP, COM LOTAÇÃO EM BRASÍLIA-DF.

2.1. *FUNÇÃO COMISSIONADA EXECUTIVA (FCE 1.05) *VALOR BRUTO R\$ 1.620,88 *CHEFE DE SERVIÇO (SID)

Unidade Organizacional: Serviço de Incentivos ao Desenvolvimento

Vagas: 1

Programa de Gestão: Total

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Cessão

Processo de seleção de servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, de qualquer nível, para exercer a Função Comissionada Executiva (FCE), de nível 1.05, na condição de Chefe do Serviço de Incentivos ao Desenvolvimento (SID) da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal da Coordenação de Desenvolvimento, Desempenho e Saúde do Servidor da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração da Secretaria de Coordenação e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Regional.

2.1.1. Requisitos da Oportunidade

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Gestão de Pessoas (Desejável)
Tempo mínimo: 12 meses
- Experiência com capacitação e treinamento de servidores públicos (Desejável)
Tempo mínimo: 12 meses
- Experiência na contratação de serviços de treinamento e capacitação (dispensa e inexigibilidade) (Desejável)
Tempo mínimo: 12 meses
- Experiência com mapeamento de competências (gestão de competências) (Desejável)

Tempo mínimo: 12 meses

CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:

- GESTÃO DE PESSOAS (Obrigatório)
- PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS (Obrigatório)
- CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS (Obrigatório)
- DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS (Obrigatório)
- GESTÃO DE COMPETÊNCIAS (Obrigatório)
- PLANILHAS ELETRÔNICAS (Obrigatório)
- CONTRATOS E LICITAÇÕES (Obrigatório)
- REDAÇÃO OFICIAL (Obrigatório)
- SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (SEI, SPGC, SAGE, SIMEC, ENTRE OUTROS) (Obrigatório)

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS DESEJADAS

- AUTOCONHECIMENTO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL (Desejável)
- COMUNICAÇÃO (Desejável)
- COORDENAÇÃO E COLABORAÇÃO EM REDE (Desejável)
- ENGAJAMENTO DE PESSOAS E EQUIPES (Desejável)
- FOCO NOS RESULTADOS PARA OS CIDADÃOS (Desejável)
- GERAÇÃO DE VALOR PARA OS USUÁRIOS (Desejável)
- INOVAÇÃO E MUDANÇA (Desejável)
- MENTALIDADE DIGITAL (Desejável)
- ORIENTAÇÃO POR VALORES ÉTICOS (Desejável)
- RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COM BASE DE DADOS (Desejável)
- TRABALHO EM EQUIPE (Desejável)

VÍNCULO EXIGIDO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Exceto estágio probatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

O servidor selecionado neste certame desempenhará as seguintes atribuições, atividades e funções:

- Realização de atividades administrativas diversas, tais como a elaboração e análise de normativos, editais, termos de referência, projetos básicos, instruções e orientações relacionadas aos processos de trabalho de competência da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal-DDP;
- Elaboração de relatórios de monitoramento e controles de ações referentes aos Programas de Incentivo ao Desenvolvimento do MDR;
- Análise e instrução de processos correlatos às atividades da DDP (concessões de licenças, afastamentos, contratação de cursos, etc.);
- Tratamento de informações de ações de capacitação (atualização de planilhas e elaboração de relatórios pós eventos);
- Monitoramento de atualização de canal de comunicação com público interno (Portal Educa e Citsmart);
- Atualização dos normativos que regulamentam as ações sob responsabilidade da DDP, dentre outras;
- Proposição e implementação de ações relacionadas à padronização e à melhoria contínua dos processos de trabalho;
- Planejamento de ações de desenvolvimento para execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas-PDP/MDR vigente;
- Análise técnica de propostas de ações de desenvolvimento de média e longa duração a serem contratadas;
- Consolidação das necessidades de desenvolvimento propostas na elaboração e revisões do PDP;
- Coordenação de eventos e ações de desenvolvimento;
- Elaboração e aplicação de pesquisas necessárias à implementação de ações desta SID/DDP.

OUTROS REQUISITOS DESEJADOS

Comprovação de, no mínimo, um dos seguintes critérios específicos: I - possuir experiência profissional de, no mínimo, dois anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder,

inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, dois anos; III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou IV - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

3.1.1. Inscrição

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio do envio de currículo profissional atualizado no formato e estrutura previstos na Plataforma Banco de Talentos - SouGOV.BR, para o endereço eletrônico dired@mdr.gov.br, devendo constar no título do e-mail "PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE FUNÇÃO COMISSIONADA EXECUTIVA FCE 1.05 (SID/DDP/CDS/CGGP)". No corpo do e-mail, o candidato deverá informar os seguintes dados: a) Nome completo; b) cargo efetivo ocupado; c) nº da matrícula SIAPE; d) nível do cargo ocupado; e) órgão/entidade de lotação atual; f) órgão/entidade de origem; e g) e-mail e telefone para contato/agendamento de entrevista. Para se inscrever, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnica que indicar, bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.2. Análise Curricular

Os currículos e a documentação comprobatória dos requisitos para exercício de FCE 1.05, recebidos no período de inscrições, serão submetidos à avaliação pela unidade demandante para aferição dos critérios específicos e gerais, bem como ao atendimento dos requisitos estabelecidos no presente Edital.

3.1.3. Entrevista

Participarão da etapa de entrevista apenas os 05 (cinco) candidatos mais bem avaliados na fase de análise curricular/documental, sendo que as duas etapas serão conduzidas, de forma conjunta, pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (DDP), Coordenação de Desenvolvimento, Desempenho e Saúde do Servidor (CDS) e pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP). Os selecionados serão convocados, por telefone ou e-mail, para a entrevista que será realizada pela Plataforma Teams. A entrevista terá o objetivo de aferir e avaliar o perfil técnico e profissional do candidato, bem como os aspectos comportamentais, dentre outros fatores como apresentação e clareza na fala, demonstração do conhecimento técnico e do domínio das habilidades necessárias ao desempenho da função. O candidato considerado não apto na etapa de entrevista estará eliminado do processo seletivo.

3.1.4. Resultado

*O resultado final do processo seletivo será publicado no sítio eletrônico do MDR e divulgado no Módulo Oportunidades/Plataforma SouGOV.BR. *O candidato selecionado será comunicado, por e-mail, a respeito do resultado final do processo seletivo. * A listagem final dos candidatos melhor classificados na fase de entrevistas poderá ser utilizada para o atendimento de futuras necessidades da unidade organizacional demandante do presente certame.

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 20/06/2022 até o dia 01/07/2022	As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio do envio de currículo profissional atualizado no formato e estrutura previstos na Plataforma Banco de Talentos - SouGOV.BR, para o endereço eletrônico dired@mdr.gov.br , devendo constar no título do e-mail "PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE FUNÇÃO COMISSIONADA EXECUTIVA FCE 1.05 (SID/DDP/CDS/CGGP)", conforme item 3 deste Edital.
Análise Curricular	De 04/07/2022 até o dia 10/07/2022	Os currículos e a documentação comprobatória dos requisitos para exercício de FCE 1.05, recebidos no período de inscrições, serão submetidos à avaliação pela unidade demandante para aferição dos critérios específicos e gerais, bem como ao atendimento dos requisitos estabelecidos no presente Edital.
Entrevista	De 11/07/2022 até o dia 15/07/2022	Participarão da etapa de entrevista apenas os 05 (cinco)

		candidatos mais bem avaliados na fase de análise curricular/documental, sendo que as duas etapas serão conduzidas, de forma conjunta, pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (DDP), Coordenação de Desenvolvimento, Desempenho e Saúde do Servidor (CDS) e pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP). Os selecionados serão convocados, por telefone ou e-mail, para a entrevista que será realizada pela Plataforma Teams.
Resultado	De 20/07/2022 até o dia 20/07/2022	*O resultado final do processo seletivo será publicado no sítio eletrônico do MDR e divulgado no Módulo Oportunidades/ Plataforma SouGOV.BR. *O candidato selecionado será comunicado, por e-mail, a respeito do resultado final do processo seletivo. * A listagem final dos candidatos melhor classificados na fase de entrevistas poderá ser utilizada para o atendimento de futuras necessidades da unidade organizacional demandante do presente certame.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o(a) Ministério do Desenvolvimento Regional poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- O recebimento da inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo condas neste edital.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o(a) Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP) do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.